



Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO "D" Nº 13 - RDS
13-0105/2008

REQUEREMOS, com fundamento no Art. 224 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, a expedição de ofício ao Exmo. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Senhor Edson Gomes, para que informe a esta Casa de Leis quantos processos administrativos são auditados anualmente por esse Tribunal com relação ao uso da verba de adiantamento bancário destinada ao atendimento social às famílias em áreas de risco.

São elevados os valores despendidos com a verba de adiantamento bancário destinada ao atendimento social às famílias em área de risco e reduzido o número de pessoas autorizadas a utilizá-la. Desse modo, verificar a forma de auditoria que vem sendo efetuada pelo Egrégio Tribunal de Contas do nosso município é matéria de interesse público que se insere na competência fiscalizatória desta Edilidade.

Sala das Sessões,


PAULO FLORILLO
VEREADOR

